



**CFM**  
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA

**DESPACHO COJUR/CFM n.º 477/2018**

**Expediente CFM n.º 8049/2018**

**EMENTA: ENCAMINHAMENTO DE RESPOSTAS A SOLICITAÇÃO FEITA POR CHAPA PARA CONHECIMENTO DA COMISSÃO NACIONAL ELEITORAL. ARQUIVAMENTO**

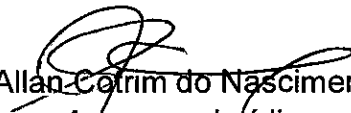
**Relatório**

Trata-se de encaminhamento de peticionamento realizado por Chapa, acompanhado das respostas da Comissão Regional Eleitoral do Conselho Regional de Medicina do Estado de São Paulo, protocolada no CFM sob o n.º 8049/2018, para conhecimento da Comissão Nacional Eleitoral.

Tendo em vista que não há matéria a ser decidida pela Comissão Nacional Eleitoral no âmbito do presente expediente, opina-se pelo seu arquivamento.

É o parecer, S.M.J.

Brasília-DF, 20 de julho de 2018.

  
Allan Corim do Nascimento  
Assessor Jurídico

  
Raphael Rabelo Cunha Melo  
Assessor Jurídico

De acordo:

José Alejandro Bullón  
Chefe da COJUR

